

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

1

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos treze (13) dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), ás 10:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do vereador Senhor Mauro César de Assis. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores, onde constatou a presença dos senhores: Danilo Araujo Santos; Dóris Day aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira, verificando a ausência do Vereador Analdo Arantes Vieira, a qual foi justificada na Secretaria. O Senhor Presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente: 01: Projeto de Lei nº 042/2019 do Executivo** que Autoriza a Chefe do Poder Executivo estabelecer novo prazo aos beneficiários com doações de imóveis no loteamento Morada dos Sonhos que ainda não providenciaram a lavratura da escritura de doação e dá outras providências (06 meses a partir da publicação desta Lei); **02: Projeto de Lei nº 043/2019 do Executivo** que Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências (50% no auxílio alimentação instituído através da Lei Municipal nº 2.397/2019 que era R\$ 100,00) – **com pedido de urgência/urgentíssima;** **03: Projeto de Lei nº 044/2019 de autoria da Mesa Diretora** que Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (50% no auxílio alimentação instituído através da Lei Municipal nº 2.399/2019 que era R\$ 100,00); **04: Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 do Executivo** - Dispõe sobre a Concessão do direito a Faltas abonadas aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Delfinópolis e dá outras providências (04 faltas, sendo 01 por trimestre) – **com pedido de urgência/urgentíssima;** **05: Projeto de Lei nº 046/2019 do Executivo** que Autoriza o Município de Delfinópolis/MG contratar com o Banco do Brasil S.A. operações de crédito e dá outras providências (R\$ 1.500.000,00 para aquisição de 01 motoniveladora, 01 pá carregadeira e 01 retroescavadeira) – **com pedido de urgência/urgentíssima;** **06:** Pedido de urgência de autoria dos Vereadores aos Projetos de Lei nºs 039/2019, 042/2019, 043/2019, 044/2019, 045/2019 e 046/2019. **07:** Um Convite para participar da Cerimônia do Casamento Comunitário da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, que será: Dia: 13/12/2019; Horas: 18:30 h; Local: Salão do Sicoob; Delfinópolis – MG. **O Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: Nenhum Vereador fez uso da palavra.** O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro saudou á todos; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** parabenizou a Prefeita pela elaboração do mesmo; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que versa sobre as folgas remuneradas:** parabenizou a Prefeita pela elaboração do mesmo; **Sobre a fanfarra de Delfinópolis:** parabenizou o Hernani por ter participado do desfile no dia da Cidade, e, pediu maior valorização para a fanfarra de Delfinópolis; **Sobre o Esporte:** pediu para a Prefeita separar a Secretaria de esporte. **O Vereador Sebastião Ferreira de Oliveira saudou á todos;** **Sobre o desfile:** parabenizou os organizadores, pois, relembraram as pessoas históricas da cidade; **Sobre o Deputado Cássio Soares:** agradeceu o mesmo pela visita á Delfinópolis; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** parabenizou a Prefeita pela elaboração do

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

2

mesmo; **O Vereador José Carlos de Oliveira** saudou á todos; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** parabenizou a Prefeita pela elaboração do mesmo; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que versa sobre as folgas remuneradas:** parabenizou a Prefeita pela elaboração do mesmo; **Sobre o Deputado Cássio Soares:** agradeceu o mesmo pela visita á Delfinópolis. **A Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida** saudou á todos; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** disse que é uma forma de valorizar o servidor; **Sobre a água da Bela Mansão:** agradeceu a Prefeita por ter lhe atendido e arrumado; **Sobre o desfile:** parabenizou os organizadores, e, foi muito bonito; **Sobre a fanfarra de Delfinópolis:** parabenizou os mesmos, e acrescentou que tem que investir melhor e não é necessário vir fanfarra de fora; **Desejou um feliz natal a todos e um ano novo cheio de paz.** **O Vereador Danilo Araujo Santos** saudou á todos; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** parabenizou a Prefeita por valorizar o servidor público; **Sobre o desfile:** parabenizou todos os envolvidos; **Sobre a fanfarra:** parabenizou todos os envolvidos; **Sobre os 81 anos de Delfinópolis:** parabenizou o Município pelos seus 81 anos de história, é tentar consertar os erros para se ter uma vida melhor; **Desejou um feliz natal a todos e um feliz ano novo.** **O Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta** saudou á todos; **Sobre o desfile:** parabenizou todos os participantes; **Sobre a fanfarra:** parabenizou os componentes e pediu para a Prefeita dar mais apoio; **Sobre a fanfarra de Capetinga:** parabenizou os mesmos; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que versa sobre as folgas remuneradas:** disse que apesar de estar no último ano, eram 05 (cinco) dias e agora são 04 (quatro) dias; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:** parabenizou a Prefeita; **Sobre a Drª Mônica:** disse que ela tem sido questionada em seu atendimento no hospital, tem alguém pegando no pé dela, e, ela é uma excelente médica. **Em aparte o Vereador Rodrigo** disse que há muitas pessoas que não tem como pagar um pediatra particular. **Em aparte a Vereadora Maria Beatriz** disse que a Drª Mônica mora em Cássia, mas, faz mais de 20 (vinte) anos que ela atende em Delfinópolis, tem que ver o que está acontecendo. **Em aparte o Vereador Mauro** disse que é solidário a Drª Mônica, pois, a mesma sempre atendeu sem distinção. **Continuou com a palavra o Vereador Fransérgio:** ele pediu para a Prefeita e a Secretaria de saúde ver o que está acontecendo e resolver a situação, ela é atenciosa e uma excelente profissional, acrescentou que eles não estão marcando pacientes para ela atender; **Sobre o Projeto de Lei nº 042/2019 do Executivo** que Autoriza a Chefe do Poder Executivo estabelecer novo prazo aos beneficiários com doações de imóveis no loteamento Morada dos Sonhos que ainda não providenciaram a lavratura da escritura de doação e dá outras providências (06 meses a partir da publicação desta Lei): parabenizou a Prefeita por prorrogar; **Desejou um feliz natal e um ano novo cheio de paz.** **A Vereadora Dóris Day aparecida Ferreira Pimenta** saudou os presentes; **Sobre a Drª Mônica:** disse que não sabe o que está acontecendo, como disse a Maria Beatriz faz 20 (vinte) anos que ela atende em Delfinópolis; **Sobre o desfile:** parabenizou os organizadores que trouxe as lembranças antigas de Delfinópolis, tais como, carro de boi, moradores antigos; **Sobre a fanfarra de Delfinópolis:** parabenizou o Hernani pela apresentação; **Sobre a fanfarra de Capetinga:** agradeceu a presença da mesma, mas, a fanfarra de Delfinópolis tem capacidade para apresentar em outras cidades, tem que se valorizar o ser humano, muitas vezes, o santo de casa não faz milagre; **Sobre o Projeto de Lei nº 043/2019 que versa sobre mais R\$ 50,00 auxílio alimentação:**

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

3

parabenizou a Prefeita; **Sobre a folga remunerada da Lei:** parabenizou também a Prefeita; **Sobre o Projeto de Lei nº 042/2019 do Executivo** que Autoriza a Chefe do Poder Executivo estabelecer novo prazo aos beneficiários com doações de imóveis no loteamento Morada dos Sonhos que ainda não providenciaram a lavratura da escritura de doação e dá outras providências (06 meses a partir da publicação desta Lei); parabenizou a Prefeita por prorrogar; **Agradeceu e parabenizou cada um dos Vereadores e desejou um feliz natal e ano novo a todos.** O Vereador Mauro César de Assis saudou os presentes; **Sobre o Deputado Cássio Soares:** disse que o mesmo tem sido presente em todos os eventos de Delfinópolis e já pediu para ele instrumentos para a fanfarra de Delfinópolis; **Sobre a fanfarra de Delfinópolis:** parabenizou o Hernani pela apresentação; **Sobre a fanfarra de Capetinga:** parabenizou a mesma; **Sobre o desfile:** parabenizou os organizadores, professores, servidores e alunos, eles relembraram coisas antigas tais como: o carro de boi, desfilou o Senhor Lunga e sua esposa Ernestina; **Sobre o auxilio alimentação de R% 50,00:** parabenizou a Prefeita pelo ato, e acrescentou que eles estenderão aos servidores da Câmara; **Sobre o Projeto de Lei nº 042/2019 do Executivo** que Autoriza a Chefe do Poder Executivo estabelecer novo prazo aos beneficiários com doações de imóveis no loteamento Morada dos Sonhos que ainda não providenciaram a lavratura da escritura de doação e dá outras providências (06 meses a partir da publicação desta Lei); parabenizou a Prefeita por prorrogar; Pediu desculpas á todos os Vereadores por qualquer coisa; **Parabenizou todos os servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal e desejou um feliz natal e u ano novo cheio de paz.** Encerrou-se o Grande Expediente por não haver mais oradores. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia: O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei nº 037/2019 do Executivo** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Delfinópolis para o Exercício Financeiro de 2020 (R\$ 41.300.000,00): A Comissão de Finanças e Orçamento apresentaram uma Emenda ao mesmo, no inciso I, do Artigo 4º com o seguinte teor: I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei, retificando o disposto no art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020: a Vereadora Dóris justificou que a estimativa orçamentária já é bem alta, e, se necessário, os Vereadores estão na Câmara para aprovar a suplementação; o Senhor Presidente colocou a mencionada Emenda em discussão, encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou a Emenda em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, em seguida o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 037/2019 com Emenda** em discussão, encerrada a discussão, colocou-o em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação.** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente marcou e convocou os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária nesta mesma data após o encerramento desta, para discussão e votação dos Projetos de Leis nºs. 039/2019, 042/2019, 043/2019, 044/2019, 046/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, e, encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 13 de dezembro de 2019./////////////////////////////

Analdo Arantes Vieira

Analise Arantes Vieira

Daniela Araújo Santos

Dowst Alimento

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

4

Fransérgio Anselmo Pimenta

José Carlos de Oliveira

Maria Beatriz Pinto de Almeida

Mauro César de Assis

Rodrigo Medeiros de Castro

Sebastião Ferreira de Oliveira